

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.345/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 1.963/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, no período de 26 a 29 de setembro de 2023, para participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-M8GZ92HUM6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-M8GZ92HUM6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.347/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 19 a 28 de setembro do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.209/2023;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o dia 29 de setembro do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.518/2023;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 19 a 29 de setembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-XCTU0I44FG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-XCTU0I44FG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.346/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.227/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2023, edição de nº. 15.496, que designou o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 19 a 28 de setembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-6BFUR80G16-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-6BFUR80G16-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1344/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|--------------------------|
| 14º | MARIA LEAL TEIXEIRA NETA |

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-V7300SE67W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-V7300SE67W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Contrato Administrativo nº 30/2023 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.674.554-**.

Contratada: IGOR MESQUITA MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.981.594-**, com endereço à Avenida Amintas Barros, 2070, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.062-350.

Objeto: locação de imóvel não residencial, na modalidade built to suit, com área construída de 859,12m² (oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados e doze centímetros quadrados), conforme descrição em projeto arquitetônico de fls. 284/285 do Processo Administrativo n. 2.258/2022-DPE/RN, situado na Rua Pedro Bezerra Filho, nº 31, Bairro Santos Reis, Parnamirim/RN, esquina com a Rua Manoel Cirilo, registrado perante o 1º Ofício de Notas de Parnamirim, sob a matrícula de nº 12481 do Livro “2” do Registro Geral, onde funcionará o Núcleo de Parnamirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: o contrato terá o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constituindo-se da parcela de R\$ 8.565,12 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) referente ao aluguel sem as adaptações/reformas e a quantia de R\$ 6.434,88 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente às adaptações/reforma, e o valor global será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para 60 (sessenta) meses, cujos efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega definitiva do imóvel, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel.

Prazo de Vigência: Para o aluguel, o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados da data de recebimento definitivo do imóvel pelo LOCATÁRIO.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 062 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de Imóveis.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e demais normas aplicáveis a espécie e Processo Administrativo nº 2.258/2022-DPE/RN.

Natal/RN, 18 de setembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Igor Mesquita Monteiro
CPF N. ***.981.594-**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-JAFPI4J8VS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-JAFPI4J8VS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 029–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 21 de setembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Pendências/RN, localizado no Fórum Municipal Advogado Afonso Avelino Dantas, com endereço à Avenida Francisco Rodrigues, s/n, Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Pendências/RN.

Natal/RN, 15 de setembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-ID47IE2ZD4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-ID47IE2ZD4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA II E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA III (REDAÇÃO) DA SEGUNDA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – RESIDÊNCIA – DO NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN, EM CONFORMIDADE COM O ART. 13 DO EDITAL N. 01/2023 – DPE/CEARÁ-MIRIM/RN, DE 05 DE JULHO DE 2023.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | D.A. | N.E.G | N.E.P. | N.P. | NOTA |
|---------------|--|-------|-------|--------|------|------|
| 1º | Johnny Ricardo Pinheiro | 83,90 | 100 | 100 | 100 | 8,87 |
| 2º | Igor Silva de Lima | 82,10 | 100 | 100 | 100 | 8,75 |
| 3º | Samila Emanoela Barbalho Batista da Mota | 89,10 | 100 | 100 | 0 | 8,24 |
| 4º | Elderlane Silva dos Santos | 82,52 | 100 | 100 | 0 | 7,78 |
| 5º | Salmer Jhaison Teixeira da Silva | 95,87 | 0 | 0 | 100 | 7,71 |
| 6º | Anni Monalisa Alves de Moraes | 81,08 | 100 | 100 | 0 | 7,68 |
| 7º | Luanna Maria Varela da Costa e Silva | 80,00 | 100 | 100 | 0 | 7,60 |
| 8º | Sara Regina Rodrigues da Silva | 79,30 | 0 | 100 | 100 | 7,55 |
| 9º | Alyne Cristina Santiago da Silva | 78,50 | 100 | 100 | 0 | 7,50 |
| 10º | Luana Olímpio Maia | 90,29 | 100 | 0 | 0 | 7,32 |
| 11º | Julianne Hemeterio Cordeiro de França | 89,00 | 100 | 0 | 0 | 7,23 |
| 12º | Mariana Noely Chacon Vianna | 88,81 | 100 | 0 | 0 | 7,22 |
| 13º | Alisson de Melo Silva | 74,00 | 100 | 100 | 0 | 7,18 |
| 14º | Josilanne Gizelly Farias Costa | 86,00 | 100 | 0 | 0 | 7,02 |
| 15º | Gabriel Fernandes Dantas Bevilaqua Moreira | 85,70 | 100 | 0 | 0 | 7,00 |
| 16º | Rafael Harison Pereira Campos | 71,00 | 100 | 100 | 0 | 6,97 |
| 17º | Lisarb da Silva Souza | 83,60 | 0 | 100 | 0 | 6,85 |
| 18º | Yasmin Correia Lima Gurgel | 83,30 | 100 | 0 | 0 | 6,83 |
| 19º | Igo de Souza Oliveira | 82,60 | 0 | 100 | 0 | 6,78 |
| 20º | Adriana de Oliveira Soares | 82,10 | 100 | 0 | 0 | 6,75 |

A aplicação das provas escritas acontecerá no dia 30/09/2023, das 08h às 12h, na Escola Estadual Interventor Ubaldo Bezerra de Melo, situada na Avenida Eneas Cavalcanti, 1290, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

Ceará-Mirim/RN, 18 de setembro de 2023.

Manuela dos Santos Domingos
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de Ceará-Mirim/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-IZBVIVPTPK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-IZBVIVPTPK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA nº 09/2023 – NUTEC

Natal, 18 de setembro de 2023.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 02 de outubro de 2023 a 03 de novembro de 2023, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

| Período | Órgão de Execução | Defensor Público |
|----------------|------------------------------------|--|
| 02/10 06/10 | a 18ª Defensoria Cível de Natal | Felipe de A. R. Pereira ou substituto legal |
| 09/10 13/10 | a 1ª Defensoria Cível de Natal | Brena Miranda Bezerra ou substituto legal |
| 16/10 20/10 | a 2ª Defensoria Cível de Natal | Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal |
| 23/10 27/10 | a 3ª Defensoria Cível de Natal | Fabírcia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal |
| 30/10 03/11 | a 18ª Defensoria Cível de Natal | Felipe de A. R. Pereira ou substituto legal |

NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA

Defensora Pública do Estado

Coordenação do NUTEC

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-98Y9RJRY6A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-98Y9RJRY6A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.336/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 2.094/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, participar do Curso de Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa, a ser realizado na modalidade presencial na Escola de Magistratura do RN - ESMARN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-G1TGIJYBKG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-G1TGIJYBKG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

EDITAL Nº 05/2023 – DPE CEARÁ-MIRIM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA II E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA III (REDAÇÃO) DA SEGUNDA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – RESIDÊNCIA – DO NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN, EM CONFORMIDADE COM O ART. 13 DO EDITAL N. 01/2023 – DPE/CEARÁ-MIRIM/RN, DE 05 DE JULHO DE 2023.

| | NOME | D.A. | N.E.G. | N.E.P. | N.P. | NOTA |
|-----|--|-------|--------|--------|------|------|
| 1º | Johnny Ricardo Pinheiro | 83,90 | 100 | 100 | 100 | 8,87 |
| 2º | Igor Silva de Lima | 82,10 | 100 | 100 | 100 | 8,75 |
| 3º | Samila Emanoela Barbalho Batista da Mota | 89,10 | 100 | 100 | 0 | 8,24 |
| 4º | Elderlane Silva dos Santos | 82,52 | 100 | 100 | 0 | 7,78 |
| 5º | Salmer Jhaison Teixeira da Silva | 95,87 | 0 | 0 | 100 | 7,71 |
| 6º | Anni Monalisa Alves de Moraes | 81,08 | 100 | 100 | 0 | 7,68 |
| 7º | Luanna Maria Varella da Costa e Silva | 80,00 | 100 | 100 | 0 | 7,60 |
| 8º | Sara Regina Rodrigues da Silva | 79,30 | 0 | 100 | 100 | 7,55 |
| 9º | Alynne Cristina Santiago da Silva | 78,50 | 100 | 100 | 0 | 7,50 |
| 10º | Luana Olímpio Maia | 90,29 | 100 | 0 | 0 | 7,32 |
| 11º | Julianne Hemeterio Cordeiro de França | 89,00 | 100 | 0 | 0 | 7,23 |
| 12º | Mariana Noely Chacon Vianna | 88,81 | 100 | 0 | 0 | 7,22 |
| 13º | Alisson de Melo Silva | 74,00 | 100 | 100 | 0 | 7,18 |
| 14º | Josilanne Gizelly Farias Costa | 86,00 | 100 | 0 | 0 | 7,02 |
| 15º | Gabriel Fernandes Dantas Bevilaqua Moreira | 85,70 | 100 | 0 | 0 | 7,00 |
| 16º | Rafael Harison Pereira Campos | 71,00 | 100 | 100 | 0 | 6,97 |
| 17º | Lisarb da Silva Souza | 83,60 | 0 | 100 | 0 | 6,85 |
| 18º | Yasmin Correia Lima Gurgel | 83,30 | 100 | 0 | 0 | 6,83 |
| 19º | Igo de Souza Oliveira | 82,60 | 0 | 100 | 0 | 6,78 |
| 20º | Adriana de Oliveira Soares | 82,10 | 100 | 0 | 0 | 6,75 |

A aplicação das provas escritas acontecerá no dia 30/09/2023, das 08h às 12h, na Escola Estadual Interventor Ubaldo Bezerra de Melo, situada na Avenida Eneas Cavalcanti, 1290, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

Ceará-Mirim/RN, 18 de setembro de 2023.

Manuela dos Santos Domingos

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Ceará-Mirim/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-OE7T9S7STQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-OE7T9S7STQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1341/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|-------------------------|
| 30º | LUAN LUCAS DE OLIVEIRA |

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-M2X29Y3512-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-M2X29Y3512-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1343/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ - MIRIM

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a) |
|------------------------|--------------------------|
| 01º | JARLANNY DA SILVA CAMPOS |

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-45P0RIAHTM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-45P0RIAHTM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1342/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA – NÚCLEO DE MOSSORÓ/ RN, regido pelo Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.163 em 19 DE ABRIL DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a) |
|------------------------|---------------------------|
| 16º | MARIANA POMPILIO DE SOUSA |
| 17º | MARIANA ALMEIDA MONTE |

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15510

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=U4T00IDHH8-D4B1I86TFC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

U4T00IDHH8-D4B1I86TFC-P2TH9ZW2VI

